



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 03/08

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 29 de Janeiro de 2008

Início: 10.00 horas

Encerramento: 11.30 horas

Aprovada em: 06 de Fevereiro de 2008



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

PONTO UM – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Minutas dos Protocolos a estabelecer com as Juntas de Freguesia de Aljezur, Bordeira, Rogil e Odeceixe, no âmbito da transferência de competências para as Juntas de Freguesia, cujos documentos depois de devidamente rubricados ficam arquivados em pasta própria. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

PONTO DOIS – HELEN MARGARET SANDS E OUTRO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, MURO DE VEDAÇÃO E PISCINA EM VALE DA TELHA – SECTOR A – LOTE VINTE – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Helen Margaret Sands e Outro, na qualidade de proprietários de um prédio urbano, sito em Lote vinte, do Sector A, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nove mil cento e trinta, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e setenta e dois, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de

quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, muro de vedação e piscina, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, face ao teor constante na Informação número cento e cinco barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO TRÊS – JOSÉ DE OLIVEIRA CAVACO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE DA TELHA – SECTOR E – LOTE VINTE E SETE –

ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que José de Oliveira Cavaco, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote vinte e sete, do Sector E, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo três mil oitocentos e vinte e nove, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e cinquenta e sete, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, no local acima mencionado.-----

Considerando que os lotes em causa apresentam um desnível relativamente ao arruamento, mas desenvolvem-se a um nível inferior a uma plataforma que permite a construção, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, viabilizar a pretensão do requerente, devendo contudo os projectos respeitarem as características dos lotes, sendo constituídos unicamente por dois pisos, um acima e

outro abaixo do arruamento, recorrendo-se o mínimo possível a aterros e escavações e à construção de muros. -----

PONTO QUATRO – JOSÉ DE OLIVEIRA CAVACO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE DA TELHA – SECTOR E – LOTE VINTE E SEIS –

ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que José de Oliveira Cavaco, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote vinte e seis, do Sector E, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo três mil oitocentos e vinte e oito, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e cinquenta e seis, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, no local acima mencionado.-----

Considerando que os lotes em causa apresentam um desnível relativamente ao arruamento, mas desenvolvem-se a um nível inferior a uma plataforma que permite a construção, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, viabilizar a pretensão do requerente, devendo contudo os projectos respeitarem as características dos lotes, sendo constituídos unicamente por dois pisos, um acima e outro abaixo do arruamento, recorrendo-se o mínimo possível a aterros e escavações e à construção de muros. -----

PONTO CINCO – RUI ALBERTO DA CRUZ JESUS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NO VALE DA TELHA – SECTOR L – LOTE CENTO E OITENTA E TRÊS –

ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que

Rui Alberto da Cruz Jesus, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote cento e oitenta e três, do Sector L, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatro mil quinhentos e dezassete, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil novecentos e setenta e cinco, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, piscina e muro de vedação, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na Informação número cento e trinta e dois barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO SEIS – ERGUIFICA – CONSTRUÇÕES, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, MURO DE VEDAÇÃO E PISCINA NA URBANIZAÇÃO DO ESPARTAL – SECTOR A – LOTE DEZ – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Erguifica – Construções, Lda, na qualidade de proprietários de um prédio urbano, sito em Lote dez, do Sector A, da Urbanização do Espartal – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo oito mil e cinquenta e nove, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil trezentos e trinta e sete, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei

número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, muro de vedação e piscina, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, face ao teor constante na Informação número cento e trinta e cinco barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO SETE – MANUEL MENDES RODRIGUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, GARAGEM E PISCINA, NO VALE DA TELHA – SECTOR I – LOTE OITENTA – ALJEZUR:

– Foi apresentado o requerimento em que Manuel Mendes Rodrigues, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote oitenta, do Sector I, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil e vinte e dois, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, garagem e piscina, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na Informação número cento e trinta e três barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO OITO – MANUEL MENDES RODRIGUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA, GARAGEM E PISCINA, NO VALE DA TELHA – SECTOR I – LOTE CENTO E OITO – ALJEZUR:

– Foi apresentado o

requerimento em que Manuel Mendes Rodrigues, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote cento e oito, do Sector I, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil e vinte e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, garagem e piscina, no local acima mencionado. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na Informação número cento e trinta e quatro barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO NOVE – DAVID DA PONTE DOS SANTOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA, GARAGEM E PISCINA, NO VALE DA TELHA – SECTOR L – LOTE CENTO E VINTE E QUATRO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que David da Ponte dos Santos, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote cento e vinte e quatro, do Sector L, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil quatrocentos e vinte e seis, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia

sobre a viabilidade de construção de uma moradia, garagem e piscina, no local acima mencionado. -----

Face ao teor constante na Informação número cento e vinte e cinco barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento dos índices de construção previstos no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização. -----

PONTO DEZ – DAVID DA PONTE DOS SANTOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA, GARAGEM E PISCINA, NO VALE DA TELHA – SECTOR I – LOTE CENTO E DOZE – ALJEZUR: – Foi apresentado o

requerimento em que David da Ponte dos Santos, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote cento e doze, do Sector I, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil quatrocentos e vinte e dois, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, garagem e piscina, no local acima mencionado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na Informação número cento e trinta e um barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO ONZE – DAVID DA PONTE DOS SANTOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA, GARAGEM E PISCINA, NO VALE DA TELHA – SECTOR I – LOTE NOVENTA – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento

em que David da Ponte dos Santos, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote noventa, do Sector I, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil quatrocentos e vinte, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, garagem e piscina, no local acima mencionado. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na Informação número cento e vinte e oito barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO DOZE – DAVID DA PONTE DOS SANTOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA, GARAGEM E PISCINA, NO VALE DA TELHA – SECTOR I – LOTE CENTO E TRINTA – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que David da Ponte dos Santos, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote cento e trinta, do Sector I, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil quatrocentos e vinte e quatro, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, garagem e piscina, no local acima mencionado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na Informação número cento e vinte e nove barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO TREZE – DAVID DA PONTE DOS SANTOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA, GARAGEM E PISCINA, NO VALE DA TELHA – SECTOR I – LOTE CENTO E TREZE – ALJEZUR: – Foi apresentado o

requerimento em que David da Ponte dos Santos, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote cento e treze, do Sector I, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil quatrocentos e vinte e cinco, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, garagem e piscina, no local acima mencionado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na Informação número cento e vinte e quatro barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO CATORZE – DAVID DA PONTE DOS SANTOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA, GARAGEM E PISCINA, NO VALE DA TELHA – SECTOR I – LOTE CENTO E VINTE E NOVE – ALJEZUR: – Foi apresentado o

requerimento em que David da Ponte dos Santos, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote cento e vinte e nove, do Sector I, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Concelho de Aljezur e

descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil quatrocentos e vinte e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, garagem e piscina, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na Informação número cento e vinte e três barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO QUINZE – DAVID DA PONTE DOS SANTOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA, GARAGEM E PISCINA, NO VALE DA TELHA – SECTOR L – LOTE CENTO E VINTE E CINCO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que David da Ponte dos Santos, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote cento e vinte e cinco, do Sector L, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil quatrocentos e vinte e sete, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, garagem e piscina, no local acima mencionado. -----

Face ao teor constante na Informação número cento e vinte e seis barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e

Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento dos índices de construção previstos no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização. -----

PONTO DEZASSEIS – DAVID DA PONTE DOS SANTOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA, GARAGEM E PISCINA, NO VALE DA TELHA – SECTOR H – LOTE CENTO E TRÊS – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que David da Ponte dos Santos, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote cento e três, do Sector H, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatro mil e sessenta e quatro, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil trezentos e cinquenta e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, garagem e piscina, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na Informação número cento e trinta barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO DEZASSETE – DAVID DA PONTE DOS SANTOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA, GARAGEM E PISCINA, NO VALE DA TELHA – SECTOR L – LOTE CENTO E TRINTA E OITO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que David da Ponte dos Santos, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito

em Lote cento e trinta e oito, do Sector L, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil quatrocentos e vinte e oito, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, garagem e piscina, no local acima mencionado. -----

Face ao teor constante na Informação número cento e vinte e sete barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento dos índices de construção previstos no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização. -----

PONTO DEZOITO – OLIVER MARTINS SIMÕES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA, GARAGEM E PISCINA, NO VALE DA TELHA – SECTOR E – LOTE DUZENTOS E OITENTA E NOVE – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Oliver Martins Simões, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Lote duzentos e oitenta e nove, do Sector E, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nove mil cento e noventa e três, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil quinhentos e setenta e um, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete

barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, garagem e piscina, no local acima mencionado.-----

A Câmara considera que existem infraestruturas em condições de servir a obra, abastecimento de água e energia eléctrica, bem como arruamento pavimentado pela Autarquia, o qual está um pouco degradado, pelo que deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada aos seguintes aspectos: -----

– Ao cumprimento dos índices de construção previstos no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização bem como ao cumprimento do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove barra dois mil e um, de vinte e cinco de Maio, relativo à protecção de sobreiros. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Primeira Classe, a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

O Secretário,
